



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2021**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, E A R. S. BARBOSA ASSESSORIA E CONSULTORIA, INSCRITA NO CNPJ DE NUMERO 13.669.177/0001-27, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Centro, CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **R. S. BARBOSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ 13.669.177/0001-27, com endereço na RUA JUCA DE QUEIROZ, Nº1765, BAIRRO BURITI, NA CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUSMG, representada pelo Sr. Ricardo Silva Barbosa, inscrito no Registro Geral de numero MG16.121.911 e no CPF de numero 095.094.336-32. RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo ao Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Termo Aditivo do Contrato tem como fundamento as Leis Federais N.º. 8.666/93 e N.º 10.520/02, com suas alterações, e ainda o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 037/2021, PREGÃO PRESENCIAL 021/2021, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 É objeto deste contrato é a prorrogação do prazo de vigência e do regime de execução do contrato 026/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1- O prazo de vigência do contrato 026/2021, será da data da sua assinatura ate 12 de julho de 2023, conforme dispõe o art.57, II, da Lei 8666/93.

3.2 - O regime de execução que passará a ser empreitada por preço unitário mensal.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes, por seus representantes legais, o presente instrumento, elaborado em duas vias de igual teor e forma, para produzir todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Lagoa dos Patos/MG, 13 de julho de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**CONTRATANTE**  
Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos  
Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

**CONTRATADO (A)**  
Empresa: R. S. Barbosa Assessoria e Consultoria  
Rep. Legal: Ricardo Silva Barbosa  
CPF: 095.094.336-32

**Testemunhas:**

Nome: .....  
CPF: .....

Nome: .....  
CPF: .....